



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 68392/2024 Cód. Verificador: O5011N46

Requerente: 163120 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
CPF/CNPJ: 01.653.199/0001-10
Endereço: RUA DA SUBESTACAO DE ENOLOGIA **CEP:** 83.601-450
Cidade: Campo Largo **Estado:** PR
Bairro: VILA BANCARIA
Fone Res.: (04) 1392-3103 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: legislativo2@cmcampolargo.pr.gov.br
Assunto: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Subassunto: GOVERNO - PROTOCOLOS CÂMARA (FLUXO)
Data de Abertura: 06/11/2024 11:44
Previsão: 21/11/2024
1º Movimento:

Observação

OFÍCIO N° 1313/204 ENCAMINHANDO O REQUERIMENTO N° 1410/24 DE AUTORIA DA VEREADORA ROSICLÉA OLIVEIRA

- Para consulta de processos de "Protocolo" pela internet, acesse: campolargo.atende.net.
- Localize, no portal de serviços, a opção "Cidadão" e na busca serviços "Protocolo".
- Para realização de consultas, tenha em mãos o número e o ano de seu processo, bem como o código verificador, constantes no cabeçalho deste comprovante.
- Seu processo está aberto. Alertamos que o não envio dos documentos necessários suspenderá o trâmite do seu processo até a devida regulação.

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1.313/2024

Campo Largo, 05 de Novembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumpro o dever de encaminhar a Vossa Excelência, fotocópia do requerimento nº 1410/24 de autoria da Vereadora Rosicléa Oliveira, aprovado por unanimidade de votos por esta Casa Legislativa, na sessão ordinária de 04 de Novembro do corrente, solicitando placa de proibido jogar lixo na Rua Apóstolo João nº 12, Cristo Rei.

Sem mais, renovo os meus protestos de elevada estima e distinto apreço.



João Carlos Ferreira

Presidente

EXMO. SR.

Maurício Rivabem

Prefeitura Municipal de Campo Largo

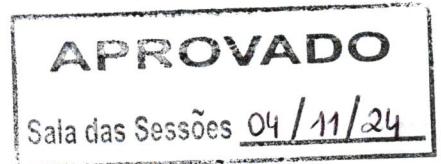
24



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

1013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.



ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo deste Município, solicitando **INSTALAÇÃO DE PLACA “PROIBIDO JOGAR LIXO”**, na Rua Apóstolo João, próximo ao nº 12, bairro Cristo Rei, deste Município.

A presente solicitação tem como objetivo advertir a população que o depósito irregular de resíduo acarreta em multa, conforme legislação municipal, evitando que munícipes joguem lixo no local.

Nestes termos,

P. Deferimento

Campo Largo, 28 de outubro de 2024

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira

Vereadora

Campo Largo, 27 de novembro de 2024.

Ofício nº 808/24

Assunto: Referente ao requerimento nº 1410/24

Ilustríssimo Sr.,

Em atenção ao contido no processo nº 68392/24, da Vereadora Rosicleá Oliveira o Departamento Municipal de Trânsito informa, referente a solicitação no requerido processo será incluso em nosso cronograma de trabalho e realizado conforme demanda.

Aproveito para renovar meus prestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Everton Manoel de Oliveira
Diretor Geral

Samir Moussa
Secretário Municipal de Ordem Pública

Ilustríssimo Sr.,
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria Municipal de Ordem Pública – Departamento Municipal de Trânsito
Rua João Stukas N° 3312 Bairro Botiatuva – Campo Largo/ PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Campo Largo, 29 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 1313/2024 e requerimento nº 1410/2024, de autoria da ilustre Vereadora Cléa Oliveira, encaminha-se resposta da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Esperando ter dado atendimento a contento quanto às informações solicitadas, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Maurício Rivabem
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
João Carlos Ferreira
Presidente da Câmara de Vereadores
Campo Largo – Pr

Av. Padre Natal Pigato, 925 - Vila Elisabeth Campo Largo - PR, 83607-240 - Telefone: (41) 3291-5000.